



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº.12.288 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, MARA LUCIA MARTINS FERNANDES, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 10 de fevereiro de 2019, com término em 09 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo: 26-10-1993 a 25-10-2003, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.**

**Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.**

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*

---